



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.092, DE 13 DE JULHO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001772/2014-13, resolve:

I – Retificar a Portaria nº 462/GR, de 12/05/2014, publicada no Boletim de Pessoal nº 05, de 23/05/2014, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **MARCOS PETRUCIO DE ALMEIDA CAVALCANTE**, Professor (a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1435426, lotado (a) no (a) Instituto de Matemática - IM, da seguinte forma: onde se lê “interstício de **12/04/2012 a 12/04/2014**”, leia-se “interstício de **26/02/2012 a 26/02/2014**”, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Retificar, na referida portaria, o item II, da seguinte forma: onde se lê “Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12/04/2014”, leia-se “Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26/02/2014”, conforme art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL”.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 21 / 07 / 2016
CAS / DAP / UFAL